

Portaria nº. 146 – A

Caracarái-RR, 05 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 145 de 05 de março de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o município de Boa Vista – RR, **nos períodos de 05 a 07, 12 a 14 e 16 a 18 de março de 2015.**

Leia-se:

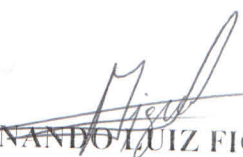
Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o município de Boa Vista – RR, **nos períodos de 05 a 07, 12 a 14 e 15 a 18 de março de 2015.**

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de março de 2015.


FERNANDO LUIZ FIGUERÊDO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº. 0392/GR de 05/03/2015